

Caracterização da disciplina

Código da disciplina:	NHZ5020-15	Nome da disciplina:	Educação Inclusiva						
Créditos (T-P-I):	(2-0-2)	Carga horária:	24 horas	Aula prática:	2	Câmpus:	SA		
Código da turma:	TDA1NHZ5020	Turma:	15SA	Turno:	Noturno	Quadrimestre:	3º	Ano:	2023
Docente(s) responsável(is):	Ana Paula Silva Cantarelli Branco								

Alocação da turma

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
8:00 - 9:00						
9:00 - 10:00						
10:00 - 11:00						
11:00 - 12:00						
12:00 - 13:00						
13:00 - 14:00						
14:00 - 15:00						
15:00 - 16:00						
16:00 - 17:00						
17:00 - 18:00						
18:00 - 19:00						
19:00 - 20:00					X	
20:00 - 21:00					X	
21:00 - 22:00					X	
22:00 - 23:00					X	

Planejamento da disciplina
Objetivos gerais

- Contextualizar historicamente os princípios e os fundamentos legais que embasam a Educação Especial e Inclusiva no Brasil.
- Analisar a política de Educação Especial e Inclusiva a partir do contexto de influência, produção de texto e prática.
- Analisar a conjuntura das políticas e discutir os desafios da Educação Especial e Inclusiva no Brasil na era atual.

Objetivos específicos

- Aprofundar os conhecimentos acerca dos dispositivos legais que perpassam pela Educação Especial e Inclusiva no Brasil.
- Desenvolver análise história e crítica dos contextos de influência, produção de texto e prática com o viés na educação especial e inclusiva no Brasil.

Ementa

Contextualização histórica, princípios e fundamentos legais que embasam a Educação Inclusiva. Conceituação da Educação Inclusiva e Educação Especial, do Ensino Inclusivo e da Inclusão Social. Desafios para a Educação Inclusiva no Brasil. Perfil dos alunos da educação inclusiva e do público-alvo da educação especial.

Conteúdo programático

Aula	Conteúdo	Estratégias didáticas	Avaliação
22/09/23	<p>Apresentação da disciplina: Objetivos, aulas, avaliações, frequência, diretrizes e conduta da disciplina</p> <p>Apresentações mútuas.</p> <p>Contextualizações históricas</p>	<p>Aula expositiva com relatos e discussões propostas pela docente.</p> <p>Apresentação da docente, dos discentes, bem como do Plano de Ensino e distribuição do tema a ser discutido e apresentado por cada grupo no decorrer das aulas.</p> <p>Leitura obrigatória para a próxima aula: Texto 1, A escolarização de alunos com deficiência em Minas Gerais: das Classes Especiais à Educação Inclusiva das Referências bibliográficas básicas (Página 69-84)</p>	<p>Avaliação processual, não quantificada.</p>
29/09/23	<p>A história da Educação Especial no Brasil: tecendo construção histórica acerca das escolas e classes especiais.</p>	<p>Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes.</p> <p>Agrupamentos finalizados e tarefas distribuídas.</p> <p>Leitura obrigatória para a próxima aula: Texto 2 – capítulo 3 das Referências bibliográficas básicas (Página 31 a página 54).</p>	<p>Avaliação processual quantificada (responsáveis pela discussão – Grupo 1)</p>
06/10/23	<p>Considerações acerca do contexto de influência às políticas de educação especial</p>	<p>Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes.</p> <p>Leitura obrigatória para a próxima aula: Texto 2 – capítulo 4 das Referências bibliográficas básicas (Página 55 a página</p>	<p>Avaliação processual quantificada (responsáveis pela discussão – Grupo 2)</p>

	e inclusiva no Brasil.	88).	
13/10/23 Feriado			
20/10/23	Análises de textos da política de educação inclusiva a partir da produção de textos da educação para todos: política de educação especial inclusiva de 2007 a 2010.	Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes. Leitura obrigatória para a próxima aula: Texto 3 – capítulo 4 das Referências bibliográficas básicas (Página 55 a página 88).	Avaliação processual quantificada (responsáveis pela discussão – Grupo 3)
27/10/23	Análises de textos nos contextos de embates: A política de educação especial e inclusiva – de 2011-2013.	Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes. Leitura obrigatória para a próxima aula: Texto 3 – capítulo 5 das Referências bibliográficas básicas (Página 89 a página 94).	Avaliação processual quantificada (responsáveis pela discussão – Grupo 4)
03/11/23 Feriado			
10/11/23	Análise de textos e contextos de polarização: A política de educação especial e inclusiva no Brasil de 2016-2019.	Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes. Leitura obrigatória para a próxima aula: Texto 4 – capítulo 2 das Referências bibliográficas básicas (Página 35 a página 65).	Avaliação processual quantificada (responsáveis pela discussão – Grupo 5)
17/11/23	Levando o contexto a sério tendo em vista a atuação da política educacional no contexto da prática.	Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes. Leitura obrigatória para a próxima aula: Texto 4 – capítulo 3 das Referências bibliográficas básicas (Página 67 a página 103).	Avaliação processual quantificada (responsáveis pela discussão – Grupo 6)

24/11/23	Fazendo atuação: pessoas, significados e trabalho com políticas no contexto da prática.	Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes. Leitura obrigatória para a próxima aula: Texto 5 – Artigo indicado nas Referências bibliográficas básicas (Página 01 a página 18).	Avaliação processual quantificada (responsáveis pela discussão – Grupo 7)
01/12/23	Análise do Decreto 10.502 e os novos desdobramentos de interpretação do texto da política da era atual. (2020 a 2022).	Aula expositiva e prática com relatos e discussões dos estudantes.	Avaliação processual quantificada (responsáveis pela discussão – Grupo 8)
08/12/23	Encerramento da disciplina	Aplicação de questionário avaliativo.	Avaliação processual quantificada (responsáveis pela discussão – Grupo 9) e aplicação de formulário de satisfação.
11/12/23	Reposição de aula	Conteúdo a ser definido de acordo com o andamento das aulas.	Avaliação processual não quantificada.
12/12/23	Reposição de aula	Conteúdo a ser definido de acordo com o andamento das aulas.	Avaliação processual não quantificada.

Descrição dos instrumentos e critérios de avaliação qualitativa
DA AVALIAÇÃO:
Será composta por 3 (três) tarefas:

a) As tarefas 1 e 3 terão **peso 3** e a tarefa 2 terá **peso 4**

b) A cada uma das tarefas serão atribuídos conceitos de A a F.

1) Apresentação do trabalho: critérios de avaliação (nota individual e em grupo)

- a) Relevância dos Dados em Função dos Objetivos (2,0); - individual
- b) Atualidade das Informações (2,0); individual
- c) Exatidão, Domínio e Segurança na Exposição dos Conteúdos (2,0); individual
- d) Exposição Clara e Objetiva, Fluência e Adequação da Linguagem (2,0); individual
- e) Adequação ao tempo Disponível- no mínimo 25 minutos e no máximo 40 minutos (1,0); grupo
- f) Nota geral do grupo: sincronia (1,0); grupo

2) Trabalho escrito: critérios de avaliação (nota em grupo)

- a) Organização (1,0);
- b) Conhecimento e domínio (1,0);
- c) Objetividade e Capacidade de síntese (1,0);
- d) Contextualização (1,0);
- e) Desenvolvimento (1,0);
- f) Nível de aprofundamento (1,0);
- g) Uso da Linguagem (gramatical e científica) (1,0);
- h) Citações e Referências bibliográficas adequadas (1,0);
- i) Uso das normas da ABNT (1,0);
- j) Envio no prazo correto (1,0);

3) PowerPoint: critérios de avaliação (nota em grupo)

- a) Organização (1,0);
- b) Qualidade estética (1,0);
- c) Interatividade com o público (1,0);
- d) Objetividade e Capacidade de síntese (1,0);
- e) Desenvolvimento (1,0);
- f) Letras e contraste adequado de cores (2,0);
- g) Citações e Referências bibliográficas adequadas (1,0);
- h) Uso das normas da ABNT (1,0);
- i) Envio no prazo correto (1,0);

Quadro 1. Conceitos utilizados no cálculo de coeficientes de desempenho

Conceito	Desempenho
A	Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso da matéria.
B	Bom desempenho, demonstrando capacidade boa de uso dos conceitos da disciplina.
C	Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina e habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e capacidade adequada para seguir adiante em estudos mais avançados.
D	Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Neste caso, o aluno é aprovado esperando-se que ele tenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o aluno poderá cursar esta disciplina novamente.
F	Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para a obtenção de crédito.
O	Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para a obtenção de crédito.

Fonte: Resolução ConsEPE nº 147

Nota Final (NF):

$$NF = [(T1 + T2 + T3)*3 + T4]/10$$

*T = tarefa, nota máxima: 10.

Para a conversão da nota em conceito, seguiremos a tabela abaixo:

A > = 9	B > = 7	C > = 5,5	D > = 4,5	F < = 4,4
---------	---------	-----------	-----------	-----------

Observações:

1) Caso você falte na apresentação do trabalho em grupo ou no fórum de discussões, você deverá gravar um vídeo com o conteúdo de todo o trabalho (uma síntese de 10 a 20 minutos, **com slides** – este será avaliado individualmente) e enviado a professora da disciplina (ana.cantarelli@ufabc.edu.br), **juntamente com um dos seguintes documentos:** a) atestado médico, b) atestado de óbito, c) Boletim de Ocorrência Policial, d) certificado de participação do aluno em atividades acadêmicas oficiais e relevantes para o processo de formação, e) comprovante de participação do aluno em Conselhos da Universidade, quando conselheiro eleito ou f) declaração do empregador com o qual o discente possui vínculo empregatício, devidamente datada e assinada, que ateste participação em atividade realizada no dia e horário da avaliação presencial. Por fim, os Casos omissos serão analisados pelo professor, conforme Resolução do Consepe n. 227, de 23 de abril de 2018.

2) Fica garantido ao discente que for aprovado com conceito D ou reprovado com conceito F o direito a fazer recuperação, conforme Resolução ConsEPE nº 182 de 23 de outubro de 2014. O mecanismo de recuperação consistirá em: prova dissertativa de todo o conteúdo da disciplina, que será aplicada até a terceira semana após o início do quadrimestre subsequente. Tal **solicitação de recuperação deverá ser realizada via e-mail** (ana.cantarelli@ufabc.edu.br) em até 72 horas após a divulgação dos conceitos.

3) A leitura dos textos é indispensável para a boa qualidade das discussões nas aulas e, portanto, é obrigatória, conforme indicado no plano de ensino.

4) Para a apresentação oral do trabalho, entrega do PowerPoint e da parte escrita, segue sugestões a serem contempladas (Atenção: nem todas se encaixam em todas as temáticas): Definição, Caracterização, Panorama dos estudantes PAEE na Educação Básica e Educação Superior, Tecnologias Assistivas, Identificação/Compreensão, Estratégias Pedagógicas, Causas, Incidência/Prevalência, Legislação, Atendimento Educacional Especializado, Filmes, Entrevistas, Referências etc. Focar nas características e a inclusão do público apresentado na educação.

5) Plataforma Online da Disciplina – Moodle: **Educação Inclusiva - Turma Noturno – Profa. Ana Paula: Nome personalizado da instância:** educação_inclusiva e **Chave de inscrição:** (inclusãoja).

6) Iremos usar um Grupo no WhatsApp para fins pedagógicos, compartilhar notícias da área de Educação Especial e Inclusiva, tirar dúvidas gerais e coletivas (entrar no grupo, clicando no link seguinte):

Referências bibliográficas básicas

1. BORGES, Adriana Araújo Pereira; CAMPOS, Regina Helena de Freitas. A escolarização de alunos com deficiência em Minas Gerais: das Classes Especiais à Educação Inclusiva. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 24, p. 69-84, 2018.

2. MENDES, E. G.; SANTOS, V.; BRANCO, A. P. S. C. **Contextos de influência da política de Educação Especial no Brasil**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. 145p.
3. MENDES, E. G.; SANTOS, V.; SEBBIN, B. R. **Política de Educação Especial no Brasil: Análise da Produção de Textos (2004 a 2019)**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022. 125p.
4. BALL, S. J.; MAGUIRE, M.; BRAUN, A. **Como as escolas fazem as políticas** – atuação em escolas secundárias. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.
5. ROCHA, L. R. M.; MENDES, E. G.; LACERDA, C. B. F. Políticas de Educação Especial em disputa: uma análise do Decreto Nº 10.502/2020. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 16, p. 1–18, 2021. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/17585/209209214136>.

Referências bibliográficas complementares

1. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>
2. _____. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 7 jul. 2015, Seção 1, Página 2.
3. BRASIL. Decreto nº 6.949, 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 26 ago. 2009a, Seção 1, Página 3.
4. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Portaria nº 1793, de 27 de dezembro de 1994. Recomenda a inclusão da disciplina "Aspectos Ético-Político-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais" prioritariamente nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 dez. 1994b.
5. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Política Nacional de Educação Especial**: livro 1. Brasília: MEC/SEESP, 1994c. Disponível em: <https://midia.atp.usp.br/plc/plc0604/impresos/plc0604_aula04_AVA_Politica_1994.pdf>. Acesso em 03 de ago. 2022.
6. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEE, 2008.
7. BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade educação especial. Brasília: CNE/CEB, 2009b. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em 03 de ago. 2022.
8. BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 12. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, Edição Extra, 18 nov. 2011, Seção 1, Página 5 (Republicação).
9. BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 28 dez. 2012c, Seção 1, Página 2.
10. BRASIL. **Nota Técnica nº 04, de 23 de janeiro de 2014**. Orientação quanto a documentos

comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília: MEC/SECADI/DPEE, 2014b. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 03 de ago. 2022.

11. BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 29 dez. 2016, Seção 1, Página 3.

12. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 23 dez. 2005b, Seção 1, Página 28.

13. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 976, de 05 de maio de 2004**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília: MEC, 2004c. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>>. Acesso em 03 de ago. 2022.

14. BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Lei da Língua Brasileira de Sinais; Lei de Libras. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 25 abr. 2002, Seção 1, Página 23.

15. ALMEIDA, M.; MENDES, E. G. **A escola e o público-alvo da educação especial, apontamentos atuais**. Marília, SP: ABPEE/Marquezine & Manzini, 2014.

16. GOES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. **Políticas e práticas de educação inclusiva**. 2. ed. São Paulo: Autores Associados, 2007.

17. GOFFMAN, E. Estigma: **Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

18. JANUZZI, G. M. A educação do deficiente no Brasil dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2004. RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e Educação: doze olhares sobre educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006.

19. MENDES, E. **Inclusão marco zero**: começando pelas creches. São Paulo: Junqueira e Marin, 2016. PIMENTA, SG. **Saberes Pedagógicos e Atividades Docentes**. São Paulo: Cortez, 1999.